



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 219/10 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07 e nº 204, de 29/01/07;

a Resolução CIB/RS nº 219 de 11/11/09, que aprova a Adesão do município de São Borja ao Pacto pela Saúde;

que a revisão do Termo de Compromisso de Gestão Municipal-TCGM , bem como seus anexos, atende às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e retrata a pactuação entre os gestores da Região de Saúde;

a Ata de Aprovação nº 08/09, do Conselho Municipal de Saúde;

a Resolução nº 05/10 do Colegiado de Gestão Regional da 12ª Região de Saúde, que aprova a revisão do Termo de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM do Pacto pela Saúde do município de São Borja.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar a revisão do Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM e demais anexos, do município de São Borja .

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS